

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

# Estudo Técnico Preliminar 9/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23875.000243/2026-00

## 2. Descrição da necessidade

Após a finalização do procedimento de transferência de titularidade do veículo, torna-se necessária a instalação da placa de identificação veicular conforme o padrão Mercosul.

Assim, a contratação do serviço de emplacamento é indispensável para permitir a circulação regular do veículo, assegurar sua adequação às normas legais em vigor e garantir a continuidade das atividades institucionais que dependem de sua utilização.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Prefeitura Universitária	Carlos William Ferreira de Araujo

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a serem contratados deverão estar em conformidade com as normas aplicáveis à produção e à instalação de placas de identificação veicular no padrão Mercosul. Deverão, ainda, observar rigorosamente os procedimentos definidos pelo DETRAN competente, incluindo os requisitos administrativos e técnicos necessários à emissão, ao registro e à regularização da placa automotiva.

A empresa responsável pela execução dos serviços deverá possuir credenciamento vigente junto ao DETRAN para a fabricação e instalação de placas no padrão Mercosul, comprovando capacidade técnica, experiência compatível e estrutura adequada para a realização das atividades. Também será exigida a apresentação de documentação regular, bem como a comprovação do atendimento às normas de segurança e qualidade estabelecidas na legislação aplicável.

As placas produzidas deverão atender integralmente às características obrigatórias do modelo Mercosul, incluindo dimensões regulamentares, elementos de segurança, QR Code, padrão alfanumérico, níveis de refletância e critérios de durabilidade. Os materiais utilizados e os processos de fabricação deverão garantir resistência, adequada visibilidade e conformidade com os padrões oficiais vigentes.

A contratada será integralmente responsável pela confecção e pela instalação das placas no veículo, assegurando fixação correta, acabamento apropriado e observância de todas as orientações técnicas pertinentes. Deverá, ainda, disponibilizar os comprovantes de instalação e demais documentos exigidos pelo órgão de trânsito para a conclusão do processo de regularização.

Os serviços deverão ser executados dentro de prazo compatível com as necessidades da Administração, de modo a não comprometer a continuidade das atividades que dependem do veículo. A empresa contratada deverá oferecer garantia contra eventuais defeitos de fabricação ou de instalação pelo período previsto em lei. Os valores cobrados deverão ser compatíveis com os praticados no mercado, observando, quando aplicável, os preços de referência definidos pelo DETRAN ou por normativas específicas.

## 5. Levantamento de Mercado

O inciso IV do artigo 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, prevê que a pesquisa de preços pode ser realizada por meio da obtenção de cotações diretamente junto a, no mínimo, três fornecedores. Essa metodologia foi adotada por permitir que os valores levantados representem, de forma mais precisa e confiável, os preços praticados no mercado local.

A instituição encontra-se sediada no município de Garanhuns-PE, onde existem diversas empresas aptas à prestação dos serviços de confecção e instalação de placas veiculares. Foram consultadas empresas da própria região, todas com experiência comprovada no segmento e condições técnicas adequadas para a execução do serviço.

As empresas consultadas encaminharam suas propostas com os respectivos valores, possibilitando a análise comparativa entre as opções apresentadas. Dessa forma, foram obtidas três cotações, cujas propostas encontram-se devidamente anexadas aos autos.

## 6. Descrição da solução como um todo

Os veículos de marca Fiat, modelo Palio, foram repassados à instituição por meio de doação realizada pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), passando a integrar o patrimônio público com a finalidade de apoiar as atividades do órgão. Para que pudesse ser plenamente utilizado, tornou-se necessária a regularização de sua situação documental, incluindo a realização do procedimento de transferência de propriedade junto ao órgão executivo de trânsito estadual, em conformidade com as disposições do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), especialmente os artigos 120 e 123, que tratam do registro e da atualização cadastral obrigatória dos veículos.

Com vistas à contratação do serviço, foram mapeadas, no município de Garanhuns-PE, empresas devidamente credenciadas pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e legalmente autorizadas a realizar a confecção e a instalação de placas automotivas no padrão Mercosul. Em observância ao inciso IV do artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços foi efetuada por meio da solicitação de cotações junto a fornecedores distintos, procedimento que assegura maior aderência aos valores praticados no mercado local e maior precisão na estimativa dos custos.

Assim, a solução apresentada prevê a execução do serviço de maneira tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, garantindo a instalação das placas de acordo com os padrões normativos vigentes e viabilizando a utilização regular, segura e eficiente do veículo pela instituição.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serviços a serem realizados no veículo da Marca Agrale, modelo 7500 TDX e placa MUZ2111:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE
Outros serviços de manufatura, exceto de produtos metálicos, maquinaria e equipamento	1	FABRICACAO / REPARO - PLACA VEICULO	17833	SERVIÇO	2

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 560,00

O valor da contratação foi estimado realizando cotação com três fornecedores na região de Garanhuns - PE.

GRUPO	CATSER	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
Outros serviços de manufatura, exceto de produtos metálicos, maquinaria e equipamento	17833	1	FABRICACAO / REPARO - PLACA VEICULO	SERVIÇO	R\$ 280,00	2	R\$ 560,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO							R\$ 560,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A alternativa apresentada prevê a confecção e a instalação de duas placas de identificação veicular no padrão Mercosul em cada veículo, configurando um objeto de caráter simples, direto e indivisível. O serviço compreende fases integradas e dependentes entre si — fabricação das placas, codificação no sistema oficial, vinculação ao veículo e instalação.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações essenciais para a operacionalização e o uso dos veículos encontram-se ativas e em pleno funcionamento, abrangendo tanto o fornecimento regular de combustíveis quanto os serviços de condução.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviço regularização de documentação veicular está devidamente prevista do Plano de Contratações Anual - PCA do ano de 2025.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O emplacamento dos veículos doados pela PRF viabiliza sua regularização junto ao Sistema Nacional de Trânsito, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e as Resoluções do CONTRAN, assegurando sua circulação legal e prevenindo autuações ou restrições administrativas, além de fortalecer a segurança patrimonial por meio dos mecanismos de identificação e rastreabilidade previstos no padrão Mercosul. Dessa forma, a instituição passa a dispor de um bem plenamente apto ao uso, preservando o patrimônio público e, sob o aspecto operacional, ampliando a capacidade de atendimento às demandas administrativas e acadêmicas, com redução da sobrecarga da frota existente e maior eficiência no suporte às atividades institucionais.

## 13. Providências a serem Adotadas

Realização de dispensa de licitação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do serviço de confecção e instalação de placas veiculares pode gerar alguns impactos ambientais de baixa magnitude.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação revela-se plenamente factível diante da necessidade de regularizar os veículos recebidos em doação da Polícia Rodoviária Federal, condição essencial para sua utilização em conformidade com as normas do Sistema Nacional de Trânsito. A confecção e a instalação das placas no padrão Mercosul configuram um serviço de natureza simples, com baixo custo e ampla disponibilidade no mercado local. A pesquisa de preços efetuada evidenciou a existência de fornecedores aptos, confirmando a viabilidade técnica e econômica da contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOELTOM SOUZA ARANHA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 05/02/2026 às 10:45:08.*

**VANILSON PEDRO DA SILVA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 05/02/2026 às 14:34:10.*